PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 05/04/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 037/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e acréscimo no prédio do Centro Regional de Saúde (CRS) do Bairro Paulo VI, no município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Srª. Amanda Guimarães Alvarenga, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 037/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	WYNGSON DIAS DA SILVA	110.674.316-40
GUMA ENGENHARIA LTDA (ME)	31.863.999/0001-26	WANDERLI CARVALHO	591.004.436-20
CVCTEC ENGENHARIA LTDA	14.269.085/0001-12		
TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42		

A documentação de credenciamento das licitantes foi conferida e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, à exceção das licitantes CVCTEC ENGENHARIA LTDA e TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, cujos envelopes de habilitação e proposta foram protocolados no Setor de Licitação do Município anteriormente à data da sessão. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME). O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME), bem como pela representante técnica da SMOMA, que rubricou a documentação de qualificação técnica. Em seguida, a CPL passou à análise dos documentos de habilitação. Registra-se que as empresas CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME) apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, de acordo com o disposto nos itens 4.9 e 7.3.7, do Edital. Em conformidade com o disposto no item 7.2 do edital, após análise e conferência dos documentos relativos à habilitação jurídica (item 7.2) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3 a 7.4.5), verificou-se que a documentação apresentada pelas empresas CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), GUMA ENGENHARIA LTDA (ME), CVCTEC ENGENHARIA LTDA e TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, atendeu às exigências editalícias. Registra-se que as empresas CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e CVCTEC ENGENHARIA LTDA apresentaram documentos com razão social divergente daquela constante no Ato Constitutivo anexado aos autos. Entretanto, haja vista que os demais dados das empresas se encontravam devidamente discriminados nos documentos, cujas autenticidades foram aferidas via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Pontua-se que, conforme observação constante da Certidão Simplificada apresentada pela licitante GUMA ENGENHARIA LTDA (ME), a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG procedeu com atualização automática de transformação da natureza jurídica da empresa, com alteração no nome empresarial da expressão EIRELI para LTDA. Destarte, restou verificado que parte da documentação da licitante encontrava-se com razão social desatualizada, contudo, considerando que os demais dados da empresa se encontravam devidamente discriminados nos documentos, cujas autenticidades foram aferidas via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Ademais, registra-se também que a empresa GUMA ENGENHARIA LTDA (ME) apresentou Termo de Indicação de Responsável Técnico sem assinatura, tendo o documento sido assinado durante a sessão

Avenida Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro
Conselheiro Lafaiete –MG – 36400-026

pelo representante credenciado, em conformidade com o item 8.6 do edital, fato este que não interferiu no exame de habilitação. Quanto aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 7.3.3 do Edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Srª. Amanda Guimarães Alvarenga, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes atendeu às exigências editalícias. Registra-se que, para verificação do atendimento à exigência de qualificação técnica prevista na alínea 'd' do item 7.3.3, restou admitida a comprovação de capacidade técnica relativa a execução de serviços similares de construção civil, semelhantes ao objeto da licitação, relativamente às parcelas de maior relevância técnica (execução de estruturas de concreto armado prediais; execução de fundações prediais; execução de instalações hidrossanitárias; execução de instalações elétricas; execução de instalações para sistema de gases medicinais). Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que as licitantes estavam de acordo com as exigências previstas em Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), GUMA ENGENHARIA LTDA (ME), CVCTEC ENGENHARIA LTDA e TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME). Registra-se que o Presidente da CPL realizou diligência junto às empresas CVCTEC ENGENHARIA LTDA e TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, via e-mail, obtendo-se manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso também por estas licitantes, conforme comprovantes anexados aos autos. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 9.5 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados presentes e pela representante técnica da SMOMA. Os valores das propostas foram os registrados conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CVCTEC ENGENHARIA LTDA	R$ 2.096.766,77
2º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) GUMA ENGENHARIA LTDA (ME)	R$ 2.097.371,90
4º	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.347.307,58

Registra-se que todas as propostas vieram instruídas com a documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Edital. Nos termos do item 10.11 do Edital c/c art. 44, §1°, da LC 123/06, verificou-se a ocorrência de empate ficto entre as licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME) – ambas com enquadramento comprovado como Microempresa – e a licitante CVCTEC ENGENHARIA LTDA, porquanto os valores ofertados nas propostas daquelas foram até 10% (dez por cento) superiores à proposta desta, proposta mais bem classificada. Ademais, certifica-se que houve empate real entre as licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME). Diante disso, nos moldes preconizados no item 10.12.3 do Edital c/c art. 44, inciso III, da LC 123/06, considerando a equivalência dos valores apresentados pelas ME's, a CPL verificou necessidade de sorteio para identificação da licitante que primeiro poderia apresentar melhor oferta. Procedido o sorteio, na presença de todos os presentes, coube à licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) a prerrogativa de primeiro apresentar sua melhor oferta, verbalmente, no prazo de 05 (cinco) minutos. Destarte, foi apresentada proposta no valor global de R$1.998.450,63 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Em sequência, foi concedido à licitante GUMA ENGENHARIA LTDA (ME) o prazo de 05 (cinco) minutos para apresentação da sua melhor oferta, obtendo-se nova proposta no valor de R$2.096.371,90 (dois milhões e noventa e seis mil e trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). Destarte, o resultado provisório do certame passou a ser o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R$1.998.450,63
2º	GUMA ENGENHARIA LTDA (ME)	R$ 2.096.371,90
3º	CVCTEC ENGENHARIA LTDA	R$ 2.096.766,77
4º	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.347.307,58

Avenida Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro
Conselheiro Lafaiete –MG – 36400-026

Registra-se que a licitante CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) restou declarada provisoriamente classificada em primeiro lugar, ressalvada a necessidade de apresentação da proposta final realinhada no prazo legal. Ante o exposto, nos termos do item 10.12.5 do Edital, foi concedido às licitantes CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) e GUMA ENGENHARIA LTDA (ME) o prazo de 01 (um) dia útil, para apresentação da respectiva proposta final realinhada, ou seja, até dia 10/04/2023 (segunda-feira), considerando o disposto no art. 110, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e que os dias 06 e 07/04/2023 não serão dias úteis, sem expediente no Setor de Licitação (*vide* Decreto Municipal nº 577, de 28 de março de 2023). A documentação deverá ser encaminhada fisicamente, através de protocolo presencial e/ou postal, direcionado ao Setor de Licitação, ou eletronicamente através do e-mail licita.lafaiete@gmail.com, sob pena de ser desconsiderado o lance ofertado em sessão. Decorrido o prazo, independentemente da apresentação dos documentos, a CPL se reunirá para deliberar acerca do trâmite do certame, sendo certo que o resultado final da fase de propostas será divulgado oportunamente, por meio de publicação nos veículos legais, para ciência dos licitantes e eventual interposição de recurso (item 13.1.1, alínea 'b' c/c item 13.2 do Edital). A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.

Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL

Lorene Helena Pedroso Coelho
Membro CPL (Suplente)

Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (Suplente)

CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)
Wyngson Dias da Silva

GUMA ENGENHARIA LTDA (ME)
Wanderli Carvalho

Amanda Guimarães Alvarenga
Representante técnica da SMOMA

Avenida Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro
Conselheiro Lafaiete –MG – 36400-026